



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 12/07/2023, DODF nº 131 de 13/07/2023, pag. 8.
Portaria nº 695, de 12/07/2023, DODF nº 131 de 13/07/2023, pag. 6.

PARECER Nº 266 /2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00207041/2021-70

Interessado: **Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF**

Autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, no COC By Pearson Unidade Planaltina - DF; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de novembro de 2021, de interesse do Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Global de Educação, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 008.627.306/0001-84, trata da solicitação de autorização da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade.

O Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF, anteriormente denominado Instituto Global de Educação, inicialmente foi credenciado por cinco anos, por meio da Portaria nº 154/SEEDF, de 24 de julho de 2008, com base no Parecer nº 128/2008-CEDF, para ofertar a Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade, e o Ensino Fundamental.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 103/SEEDF, de 19 de maio de 2014, com base no Parecer nº 78/2014-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

O período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, a instituição educacional protocolou, em 29 de setembro de 2022, o Processo SEI-GDF nº 00080-00207041/2021-70, que se encontra em trâmite no setor competente da SEEDF, portanto, o funcionamento da instituição está amparado pelo art. 215 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Em 9 de março de 2021, por meio da Ordem de Serviço nº 60/21-Suplav/SEEDF, a instituição teve aprovada a mudança de sua denominação, de Instituto Global de Educação, para Colégio COC By Pearson - Unidade Planaltina - DF, a mudança de seu endereço, do Setor Tradicional, Quadra 20, Lote 9, Avenida Gomes Rabelo, Planaltina - DF, para Praça



Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - DF; teve homologada a mudança de denominação da sua mantenedora, de Instituto Global de Educação Fundamental Ltda., para Instituto Global de Educação Eireli., bem como homologada a mudança de endereço da sua mantenedora, Instituto Global de Educação Fundamental Ltda., de Setor Tradicional, Quadra 20, Lote 9, Avenida Gomes Rabelo, Planaltina - DF, para Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - DF, por meio da Ordem de Serviço nº 60/21-Suplav/SEEDF.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, ora vigente.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, assim como as licenças concedidas, exceto as licenças do Corpo de Bombeiros Militar do DF e da Defesa Civil do Distrito Federal, cujo *status* é “em estudo.”

O Contrato de Locação (Termo Aditivo) comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

Das visitas de inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 10 de junho de 2022, ocasião em que foi verificada a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, bem como a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, e foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta pleiteada e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Atualmente, a instituição educacional possui 504 estudantes, matriculados nas três etapas ofertadas.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

A instituição educacional é composta por apenas pavimento térreo e conta com 16 salas de aula no total. As salas de aula são mobiliadas adequadamente para a oferta



autorizada, como também para a pleiteada. A luminosidade e ventilação (natural e artificial) são boas. Verificou-se que o espaço para circulação é adequado, levando-se em consideração o número de estudantes e professores.

Quanto ao item de acessibilidade, a instituição educacional não possui, por ser térrea, e os desníveis existentes não dificultam o acesso.

A instituição educacional encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 20.769/1999, contendo 01 vaso sanitário para cada 35 estudantes, 01 vaso sanitário e um mictório para cada 50 estudantes, 01 lavatório para cada 70 estudantes, adaptados à oferta educacional. As instalações sanitárias com vestiários para funcionários/servidores, não são separados por sexo. Há banheiro para Pessoas com Deficiência (PcD).

Os ambientes possuem cores claras, as esquadrias demonstram ser de fácil limpeza e manutenção e em condições adequadas de segurança.

Quanto aos recursos pedagógicos, o Colégio COC by Pearson Unidade Planaltina oferece aos estudantes, cantinhos de leitura nas salas de aula com acervo literário adequado à faixa etária, em quantidade suficiente, jogos de mesa, jogos educativos, dentre outros.

Registra-se que a hora do repouso acontece na própria sala de aula em colchonetes.

Por fim, registra-se que a instituição educacional **iniciou a oferta, em desacordo com o artigo 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF**, conforme verificado *in loco*, e se encontra com espaços escolares adequados para o atendimento da oferta pleiteada.

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organização Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio, organizadas em jornada parcial e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil:

Creche:

- Berçário I - para estudantes a partir de 4 meses de idade;
- Berçário II - para estudantes de 1 ano de idade;
- Creche I - para estudantes de 2 anos de idade;
- Creche II - para estudantes de 3 anos de idade.

Pré-Escola:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Pré-Escola I - para estudantes de 4 anos de idade;
- Pré-Escola II - para estudantes de 5 anos de idade.
- II - Ensino Fundamental - ofertado para estudantes a partir de 6 anos de idade.
 - Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano);
 - Anos Finais (do 6º ao 9º ano)

III - Ensino Médio - da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares e complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

2. Avaliação



Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo é expresso por meio do relatório de desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado aos pais bimestralmente.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 .

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, conforme registro abaixo:

I - recuperação paralela ou contínua - acontece no decorrer do período letivo, durante o processo de ensino e de aprendizagem, ao final dos semestres, assim que identificado o rendimento escolar insatisfatório do estudante;

II - recuperação bimestral - é de caráter obrigatório para os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio que não obtiverem média igual ou superior a 6,0, ao final de cada bimestre letivo;

III - recuperação final - é oferecida ao estudante que, após o término do ano letivo, não obteve nota final igual ou superior a 6 em até 3 componentes curriculares.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 146 artigos e 48 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano/série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

É permitida a progressão parcial para ano/série subsequente, observados os seguintes critérios:

Art. 106 O COC admite o regime de progressão parcial com regime de dependência para estudantes do Ensino Fundamental, do 6º ao 8º ano, e para os estudantes da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

§1º. A progressão parcial é oferecida aos estudantes que não obtiveram aproveitamento mínimo necessário para a sua promoção, em até dois componentes curriculares, e que cumpriram a frequência mínima do ano letivo.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, no Colégio COC By Pearson Unidade Planaltina - DF, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote nº 5-A, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Global de Educação, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 008.627.306/0001-84, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil, Creche, quando da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

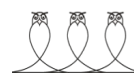
É o Parecer.

Sala Helena Reis, Brasília, 4 de julho de 2023.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 4/7/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 266/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: COLÉGIO COC BY PEARSON – UNIDADE PLANALTINA - DF							
Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola							
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos							
Regime: Anual							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I	Berçário II	Creche I	Creche II	Pré-Escola I	Pré-Escola II
		4 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900	900	900
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA INTEGRAL (horas)		60	60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (horas)		2400	2400	2400	2400	2400	2400
OBSERVAÇÕES:							
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h.							
2. Jornada, turno, horário das aulas:							
- Parcial: matutino - 7h30 às 12h e vespertino - 13h30 às 18h.							
- Integral: das 7h às 19h.							
3. O horário do item 2 pode sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, ao início de cada ano.							
4. No(s) campo(s) carga da horária semanal, da jornada parcial, não foram registradas as casas decimais.							



ANEXO II DO PARECER Nº 266/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: COLÉGIO COC BY PEARSON - UNIDADE PLANALTINA - DF										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x				
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada parcial		20	20	20	20	20	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial (horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	833
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada integral		60	60	60	60	60				
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral (horas)		2400	2400	2400	2400	2400				
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 22h.										
2. Jornadas, Turnos e Horários das Aulas: Parcial: 1º ao 5º ano: Matutino - 7h40 a 12h; Vespertino - 13h40 às 18h. 6º ao 9º ano: Matutino - 7h30 a 12h; Vespertino - 13h30 às 18h. Integral: 1º ao 5º ano: das 7h às 19h.										
3. Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano - de 60 minutos. 6º ao 9º ano - de 50 minutos.										
4. Duração do intervalo para jornada parcial: 20 minutos, não computados na carga horária.										
5. Os itens anteriores, numerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. No(s) campo(s) da carga horária semanal dos anos finais não foram registradas as casas decimais.										
7. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Tema	Pequenos Leitores e Escritores
Público-alvo	Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante.
Duração	No decorrer do ano letivo, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
Carga Horária (horas)	1º e 5º anos – 45 horas 6º aos 9º anos – 42 horas
Objetivo geral	Propor a colaboração para o estímulo da leitura e escrita e, conseqüentemente, melhorar o desempenho (rendimento) dos estudantes em outras disciplinas, já que a leitura e escrita estão inseridas em todo o processo de ensino, bem como, no dia a dia dos estudantes.-
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelo tema de estudo.



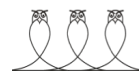
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Tema	Educação Financeira
Público-alvo	Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante.
Duração	No decorrer do ano letivo, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
Carga Horária (horas)	1º e 5º anos – 45 horas 6º aos 9º anos – 42 horas
Objetivo geral	Disseminar a cultura empreendedora no colégio e despertar o espírito empreendedor, por meio do estímulo ao protagonismo infantil, que engloba a cooperação entre a Educação Financeira, cidadania e a ética.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática Ciências da Natureza - Ciências
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelo tema de estudo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



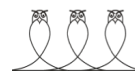
Tema	Mostra Cultural
Público-alvo	Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante.
Duração	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre
Carga Horária (horas)	1º e 5º anos – 45 horas 6º aos 9º anos – 42 horas
Objetivo geral	Oferecer aos alunos uma experiência educativa enriquecedora, estimulando o interesse pela cultura, valorizando a diversidade e promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas e sociais.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática Ciências da Natureza - Ciências Ciências Humanas - Geografia e História
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelo tema de estudo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Tema	Projeto amor em ação - solidariedade
Público-alvo	Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante.
Duração	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
Carga Horária (horas)	1º e 5º anos – 45 horas 6º aos 9º anos – 42 horas
Objetivo geral	Desenvolver a inteligência intrapessoal e interpessoal por meio de campanhas e atividades de reconhecimento às questões e ao trabalho social.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática Ciências da Natureza - Ciências Ciências Humanas - Geografia e História
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelo tema de estudo.



ANEXO III DO PARECER Nº 266/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Médio

Instituição Educacional: COLÉGIO COC BY PEARSON - UNIDADE PLANALTINA - DF				
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

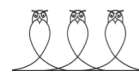


ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	500	X	X	X
Núcleo eletivo	100	X	X	X
Núcleo de Aprofundamento em área(s) do conhecimento	600	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL (só para oferta de forma presencial)		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		200	200	200
CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)		200	200	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		1200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3000		
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 22h. 2. Jornada, Turno e Horário das Aulas: Parcial: matutino - das 7h30 às 12h50 e vespertino - das 13h30 às 18h50. 3. Duração do módulo-aula: de 50 minutos. 4. Duração do intervalo: de 20 minutos, não computados na carga horária anual. 5. Os itens anteriores, numerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



ITINERÁRIOS FORMATIVOS

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIE		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida	X	X	X
Preservação Ambiental	X	-	-
Diversidade Cultural	X	-	-
Mundo	-	X	-
Registros Históricos	-	X	-
Ética	-	-	X
Números e Fatos	-	-	X
Produção Textual	-	-	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	200		
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	300		



DADOS DO NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
Projetos Simulados - Avaliações para preparatório vestibulares na Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.	X	X	X
Projetos Simulados - Avaliações para preparatório vestibulares na Área de Linguagens e Suas Tecnologias.	X	X	X
Projetos Simulados - Avaliações para preparatório vestibulares na Área de Matemática e Suas Tecnologias.	X	X	X
Projetos Simulados - Avaliações para preparatório vestibulares na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	100		
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	-		



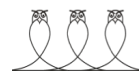
APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO I	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Exatas e Ciências da Natureza
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	Presencial: 300
	Educação a Distância: 300
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	
<p>O Itinerário formativo Exatas e Ciências da Natureza trata de estudo e aprofundamento em Ciências da natureza e Suas Tecnologia e Matemática e Suas Tecnologias e contempla o desenvolvimento de competências específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Nesse itinerário, os estudantes conhecerão os ambientes e seus diferentes tipos de componentes e aspectos: biológicos, químicos, físicos, geográficos, históricos, geológicos, climáticos, sociais, culturais, políticos, econômicos, entre outros.</p> <p>O objetivo é capacitar os estudantes para compreender e aplicar os conceitos, teorias e métodos dessas áreas do conhecimento de forma integrada e interdisciplinar, com propósito de promover o desenvolvimento sustentável e o uso responsável dos recursos naturais.</p> <p>Ao explorar temas como ecologia, sustentabilidade e inovações criativas, os estudantes serão incentivados a pensar em soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios ambientais e sociais do dia a dia. Eles também desenvolvem habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas, que são fundamentais para a ciência e a matemática, e para aplicá-las na resolução de questões práticas e desafios tecnológicos.</p> <p>Além disso, a lógica matemática e a tecnologia serão exploradas para fornecer aos estudantes as ferramentas necessárias para entender e utilizar a tecnologia de forma responsável e crítica, com a finalidade de contribuir para um futuro sustentável e equilibrado.</p>	
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
Eixo de Investigação Científica	Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Eixo de Investigação Científica	Área de Matemática e suas Tecnologias
Eixo de Processos Criativos	Área de Matemática e suas Tecnologias
Eixo de Processos Criativos	Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
PERFIL DO EGRESSO	
<p>O egresso do Itinerário Formativo Exatas e Ciências da Natureza deve ser capaz de compreender e aplicar conceitos, teorias e métodos interdisciplinares relacionados à ciência, matemática e tecnologia em diferentes contextos, com ênfase na sustentabilidade e no desenvolvimento sustentável. Desenvolver habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas, a fim de propor soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios ambientais e sociais enfrentados pela sociedade atual.</p> <p>Ao dar continuidade a vida acadêmica o estudante pode dar continuidade aos estudos em cursos superiores de: Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Energias Renováveis, Ciências Biológicas,</p>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



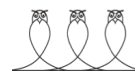
Ciências Ambientais, Matemática entre outros.			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIE		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Lógica Matemática	X	-	-
Tecnologia	X	-	-
Ecologia	-	X	-
Renovações Criativas	-	X	-
Desenvolvimento Sustentável	-	-	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO II	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Linguagens e Ciências Humanas e Sociais
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	Presencial: 300
	Educação a Distância: 300
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	
<p>O Itinerário formativo trata de estudo e aprofundamento e contempla o desenvolvimento de competências específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Entre os temas abordados estão: expressões escritas, códigos de comunicação, corpo e movimento, diversidade cultural e comunicação em língua inglesa tem como objetivo oferecer aos estudantes uma formação ampla e integrada, que os capacite para compreender e se comunicar de forma eficaz em diferentes contextos sociais e culturais.</p> <p>O estudo das expressões escritas contribui para o desenvolvimento de habilidades de leitura e comunicação, fundamentais para o exercício da cidadania e para o sucesso em diferentes áreas profissionais. Já o estudo dos códigos de comunicação, incluindo a linguagem verbal e não verbal, possibilita aos estudantes uma compreensão mais ampla das formas de comunicação e como estas podem variar de acordo com diferentes culturas e sociedades.</p> <p>O estudo do corpo e movimento permite aos estudantes compreender o papel da expressão corporal nas artes, na comunicação e na saúde, assim como desenvolver habilidades para expressar ideias e emoções por meio do movimento. A diversidade cultural é um tema importante do itinerário, pois permite aos estudantes uma compreensão mais ampla das diferentes culturas e sociedades do mundo, ajudando-os a valorizar e respeitar as diferenças, a desenvolver habilidades de diálogo intercultural e a combater estereótipos e preconceitos.</p> <p>Por fim, o estudo da comunicação em língua inglesa é importante para o desenvolvimento de habilidades de comunicação em um mundo globalizado e conectado, permitindo aos estudantes se comunicarem com pessoas de diferentes países e culturas. O itinerário formativo de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais contribui para a formação de indivíduos críticos, reflexivos e capazes de compreender e lidar com a complexidade da sociedade contemporânea.</p>	
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
Eixo de Investigação Científica	Área de Linguagens e suas Tecnologias
Eixo de Investigação Científica	Área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Eixo de Mediação e Intervenção Social	Área de Linguagens e suas Tecnologias
Eixo de Mediação e Intervenção Social	Área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
PERFIL DO EGRESSO	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O egresso desse Itinerário Formativo é capaz de utilizar diferentes formas de comunicação de forma adequada, compreender e respeitar a diversidade cultural, demonstrar habilidades de diálogo intercultural, e se comunicar em língua inglesa. Além disso, o estudante é capaz de expressar ideias e emoções por meio do movimento, entender o papel da expressão corporal nas artes, na comunicação e na saúde, valorizar e respeitar as diferenças, e combater estereótipos e preconceitos. O egresso é, portanto, um indivíduo crítico, reflexivo e capaz de compreender e lidar com a complexidade da sociedade contemporânea, apto a se comunicar e se relacionar de forma ética e respeitosa com pessoas de diferentes origens e culturas, e preparado para atuar em diferentes áreas profissionais que exigem habilidades de comunicação, leitura e escrita, sensibilidade cultural e capacidade de lidar com a diversidade. Ao dar continuidade a vida acadêmica o estudante pode aprofundar em cursos superiores de: Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Comunicação Social, curso de formação profissionais para atuar nas diversas áreas da comunicação, como jornalismo, publicidade, relações públicas, marketing, Dança, Antropologia, História, Ciências Sociais, entre outros.

ORGANIZAÇÃO

UNIDADES CURRICULARES	SÉRIE		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Expressões Escritas	X	-	-
Códigos da Comunicação	X	-	-
Corpo e Movimento	-	X	-
Ideias e Opiniões	-	X	-
Comunicação em Língua Inglesa	-	-	X



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Neuroeducação	2 horas, 2 vezes por semana.
Ginástica Acrobática	2 horas, 2 vezes por semana.
Reforço Escolar	2 horas, 2 vezes por semana.
Ginástica Rítmica	2 horas, 2 vezes por semana.
Musicalização	1 hora, 1 vez por semana.
Balé	2 horas, 2 vezes por semana.
Recreação Aquática	2 horas, 2 vezes por semana.
Lição de Casa	2 horas, 2 vezes por semana.
Jardinagem	1 hora, 1 vez por semana.
Culinária	1 hora, 1 vez por semana.